

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.062, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal REGINALDO BRITO SOUSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal Reginaldo Brito de Sousa Oliveira, ocupante do cargo efetivo de gari, período de 03 (três) meses, a partir de 14 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.063, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal PABLINE SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Pabline Silva Almeida, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem aos períodos aquisitivos de 02.09.2022 a 02.09.2023 e deverão ser gozadas a partir de 15 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.064, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal GRAZIELLA DE CASTRO RIBEIRO LACERDA, ocupante do cargo de zootecnista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Graziella de Castro Ribeiro Lacerda, ocupante do cargo de zootecnista, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 02/06/2023 e deverão ser gozadas a partir de 16 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.065, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal EDONAI PEREIRA SANTOS, ocupante do cargo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Edonai Pereira Santos, ocupante do cargo de gari, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 11/08/2022 a 11/08/2023 e deverão ser gozadas a partir de 16 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.066, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública municipal LUCIANA SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 116 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, e do Parecer Normativo nº 001/2017 da Procuradoria do Município, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública municipal Luciana Santos Oliveira, ocupante do cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de educação, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 16 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2024

PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 043/2024

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Prefeita Municipal, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, conforme Sessão Pública de Licitação do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 043/2024 - SRP**, que tem por objeto desta licitação a **contratação de empresa visando fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza em geral, higiene pessoal, copos descartáveis, destinados para uso das várias Secretarias do Município de Macarani, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, para os próximos 12 meses**, adjudicaram pelo critério de menor preço, em favor das empresas:

ADEMIR SILVA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.978.860/0001-58, situada na Travessa José do Patrocínio, nº 06, Bairro Centro, Macarani – BA, CEP: 45.760-000, representada neste ato pelo Sr. Ademir Silva Almeida, Brasileiro, maior, Empresario, portador do RG. Nº 97.535.508-2 SSP/BA, e CPF nº 007.029.155-13, residente à Travessa José do Patrocínio, 64, Bairro Centro, Macarani – BA, CEP: 45760-000, vencedora no **Lote I** com o valor total de **R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)**, vencedora no **Lote II** com o valor total de **R\$ 12.302,88 (doze mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos)**, **Lote III** com o valor total de **R\$ 69.122,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte e dois reais)**, **Lote IV** com o valor total de **R\$ 23.381,40 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**, **Lote VII** com o valor total de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**, **Lote VIII** com o valor total de **R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**, **Lote IX** com o valor total de **R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais)**, **Lote X** com o valor total de **R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)**, **Lote XI** com o valor total de **R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais)**, **Lote XII** com o valor total de **R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais)**, **Lote XIV** com o valor total de **R\$ 7.957,20 (sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**,

RAIMUNDO DA SILVA ALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob Nº 41.009.860/0001-73, situada na Travessa Largo São Pedro, nº 25, Bairro Centro, Macarani – BA, CEP: 45.760-000, representada neste ato pelo Sr. Raimundo da Silva Alves, Brasileiro, maior, Empresario, portador do RG. Nº 08.534.609-81 SSP/BA, e CPF nº 460.920.645-53, residente à Avenida Eujácio Brito, 37, Casa, Bairro Jardim Guarujá, Macarani – BA, CEP: 45760-000, vencedora no **Lote XIII** com o valor total de **R\$ 141.280,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais)**.

ROYAL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 48.651.675/0001-27, situada na Rua Alfredo Alves Boa Sorte, nº 212, Bairro Araújo, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, representada neste ato pelo Sr. Jader Batista de Souza, Brasileiro, maior, Empresario, portador do RG. Nº 14.113.315-59 SSP/BA, e CPF nº 043.912.825-00, residente à Rua Quintino Bocaiúvas, 320, Casa, Bairro Santo Antonio de Guanambi,



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, vencedora no **Lote V** com o valor total de **R\$ 113.849,33 (cento e treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)**, **Lote VI** com o valor total de **R\$ 54.026,88 (cinquenta e quatro mil, vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**.

Macarani-Bahia, 16 de maio de 2024.

ANDRÉ DE FREITAS JACINTO

Pregoeiro da disputa

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani-BA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2024

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 043/2024

HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 041/2024, Processo: 404/2024, e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, que teve como objeto: **contratação de empresa visando fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza em geral, higiene pessoal, copos descartáveis, destinados para uso das várias Secretarias do Município de Macarani, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, para os próximos 12 meses**, cuja decisão declarou vencedoras as empresas:

ADEMIR SILVA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.978.860/0001-58, situada na Travessa José do Patrocínio, nº 06, Bairro Centro, Macarani – BA, CEP: 45.760-000, representada neste ato pelo Sr. Ademir Silva Almeida, Brasileiro, maior, Empresario, portador do RG. Nº 97.535.508-2 SSP/BA, e CPF nº 007.029.155-13, residente à Travessa José do Patrocínio, 64, Bairro Centro, Macarani – BA, CEP: 45760-000, vencedora no **Lote I** com o valor total de **R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)**, vencedora no **Lote II** com o valor total de **R\$ 12.302,88 (doze mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos)**, **Lote III** com o valor total de **R\$ 69.122,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte e dois reais)**, **Lote IV** com o valor total de **R\$ 23.381,40 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**, **Lote VII** com o valor total de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**, **Lote VIII** com o valor total de **R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**, **Lote IX** com o valor total de **R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais)**, **Lote X** com o valor total de **R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)**, **Lote XI** com o valor total de **R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais)**, **Lote XII** com o valor total de **R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais)**, **Lote XIV** com o valor total de **R\$ 7.957,20 (sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**,

RAIMUNDO DA SILVA ALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob Nº 41.009.860/0001-73, situada na Travessa Largo São Pedro, nº 25, Bairro Centro, Macarani – BA, CEP: 45.760-000, representada neste ato pelo Sr. Raimundo da Silva Alves, Brasileiro, maior, Empresario, portador do RG. Nº 08.534.609-81 SSP/BA, e CPF nº 460.920.645-53, residente à Avenida Eujácio Brito, 37, Casa, Bairro Jardim Guarujá, Macarani – BA, CEP: 45760-000, vencedora no **Lote XIII** com o valor total de **R\$ 141.280,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais)**.

ROYAL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 48.651.675/0001-27, situada na Rua Alfredo Alves Boa Sorte, nº 212, Bairro Araújo, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, representada neste ato pelo Sr. Jader Batista de Souza, Brasileiro, maior,



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Empresario, portador do RG. Nº 14.113.315-59 SSP/BA, e CPF nº 043.912.825-00, residente à Rua Quintino Bocaiucas, 320, Casa, Bairro Santo Antonio de Guanambi, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, vencedora no **Lote V** com o valor total de **R\$ 113.849,33 (cento e treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)**, **Lote VI** com o valor total de **R\$ 54.026,88 (cinquenta e quatro mil, vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**.

Macarani-BA, 16 de maio de 2024.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani-BA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso II, e § 2º da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade com o disposto no artigo 72 c/c 74, II e §2º, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 055/2024**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico musical, da banda BAGAGEM ARRUMADA, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo ao São Pedro, no Município de Macarani-BA.

Contratado: **BAGAGEM ARRUMADA SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.704.617/0001-51, com sede na Rua Benicio Macedo, nº 218, bairro Santa Isabel, na cidade de Alagoinhas – Bahia, CEP 48.000-370.

Prazo de Vigência: 09/05/2024 até 31/07/2024.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, e § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani - BA, 09 de Maio de 2024.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 665/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 055/2024
Processo Administrativo 418/2024**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: **BAGAGEM ARRUMADA SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.704.617/0001-51, com sede na Rua Benício Macedo, nº 218, bairro Santa Isabel, na cidade de Alagoinhas – Bahia, CEP 48.000-370.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico musical, da banda BAGAGEM ARRUMADA, para os festejos comemorativos, tradicional e alusivo ao São Pedro, no Município de Macarani-BA.

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso II, e § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: De 09 de maio a 31 de julho de 2024.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito desta inexigibilidade, o Município pagará a Contratada o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Macarani-BA, em 09 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

BAGAGEM ARRUMADA SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
Contratada